Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 - n.º 2353 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 35 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 17.795/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da sede do Centro Comunitário do bairro Vitória Régia, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 654.058,35 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de agosto de 2.021. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras.

PROCESSO N.º 25.079/2021 CONCORRÊNCIA N.º 002/2021 OBJETO: Contratação de e presa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada da Laranja Azeda, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 5.246.868,61 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de agosto de 2.021. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras.

PROCESSO N.º 28.728/2021 CONCORRÊNCIA N.º 005/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura da Rua João Soares do Amaral e bairro Cidade Satélite, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 3.192.148,07 (três milhões, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de agosto de 2.021. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 31 de Agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ERRATA

Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 28/08/2021, página 5, edição n.º 2352, houve um erro de digitação. Sendo assim, onde se lê: "EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93…" leia-se: "…EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 31 de agosto de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

PROCESSO N.º 31.050/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e modernização do Centro de Esporte e Cultura Prefeito Omar Zigaib, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 08/09/2021 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 31 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.696/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa ARTEFATO DE CIMENTO CORREGO LTDA, tendo em vista

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

sua tempestividade, para no mérito, NEGARLHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrente para os Lotes 01 e 06 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de agosto de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 31 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E ANALISE DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.944/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização das unidades de saúde, durante as ações de contingência para combater a epidemia da COVID-19, bem como seus mobiliários e equipamentos. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública. Resposta a questionamentos e impugnações apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 31 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 04.657/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/20 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA" referente à Autorização de Fornecimento n° 6106/2020 – Pregão Eletrônico nº: 298/2020. De acordo com o relatado nos autos, pela Secretaria de Saúde, a empresa entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 6106/2020 com atraso injustificado, descumprindo condições de fornecimento, especialmente o item 1.3. constante no Anexo 01 (Termo De Referência) do Edital do PE Nº 298/2020, sendo assim, INTIMAMOS a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.681.325/0001-57, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 23 de agosto de 2.021. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO – Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.268/21 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19 – INTIMAÇÃO – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI" referente à execução da CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/20 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. De acordo com o relatado nos autos pelo fiscal do Contrato Administrativo N.º 010/20 a empresa não disponibilizou as informações acerca do andamento dos trabalhos dentro do prazo estipulado na Notificação encaminhada via Ofício n° 4.852/2020, referente à Tomada de Preços nº 008/19, mais especificamente em relação aos itens 3 e 4 da planilha orçamentária, descumprindo a cláusula 6.15 do termo, causando transtornos a esta Administração, sendo assim, INTIMAMOS a empresa ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.382.740/0001-09, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 23 de agosto de 2.021. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO – Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 31 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.705/21 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de profissional para atuar como assistente jurídico para avaliação econômico-financeira e análise técnico-comparativa entre o contrato de locação de ativos e as demais opções de financiamento, no processo judicial n° 1009489-02.2020.8.26.0048, pelo período de 60 (sessenta) dias, junto à empresa PEZCO CONSULTORIA EDITORA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob N.° 10.245.612/0001-06, no valor total estimado de R$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), com fundamento no artigo 25, Inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2021. Sidney de Oliveira Poloni – Secretário de Governo.

Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.754/2021 – DISPENSA N° 007/21 – 1º TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – Objeto: acréscimo aos subitens "2.3. rede privada virtual –VPN" e "5.3. VPN –rede virtual privada", aos itens "2. Escopo da prestação de serviços" e "5. Preços e condições de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

pagamento", descritos na especificação de serviços e preços originais – Vigência: 01/09/2021 a 03/03/2022 – Valor: R$ 117,60 – Assinatura: 26/08/2021.

PROCESSO N° 08.555/19 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/19 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.758/21 – 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI – Objeto: acréscimo no importe de 25% – Vigência: 05/09/21 e 04/08/22 – Valor: R$ 220.000,00 – Assinatura: 27/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.685/21 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 31/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.580/21 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 116/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de capacitação em engenharia de custos, no âmbito do "caixas políticas públicas", conforme especificado nos "anexo I – detalhamento dos serviços" e "anexo II – detalhamento dos preços", sendo esses anexos integrantes deste contrato – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ 3.420,00 – Assinatura: 31/08/2021.

Divisão de Contratos, 31 de Agosto de 2.021.

Ana Flávia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.198/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, lista 05-2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2022).
Atibaia, 26 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 278/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos 25 mg + metionina 5 mg + cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: TB
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 10,20
Valor Total: R$ 2.040,00

Lote: 10
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 21.000,00

Lote: 11
Descrição: Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco 60ml.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 6,40
Valor Total: R$ 32.000,00

Lote: 32
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.875.000
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,025
Valor Total: R$ 46.875,00

Ata de Registro de Preços n.º 279/2021
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 75.000
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 12.750,00

Lote: 06
Descrição: Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 0,58
Valor Total: R$ 29.000,00

Lote: 09
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 11.940,00

Lote: 16
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: CO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 1.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 280/2021
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,13
Valor Total: R$ 19.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 281/2021
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 07
Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 750.000
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,029
Valor Total: R$ 21.750,00

Lote: 24
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 600.000
Unidade: CO
Marca: Farma/Cimed
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 30.000,00

Lote: 25
Descrição: Enalapril, maleato 5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 375.000
Unidade: CO
Marca: Farma/Cimed
Valor Unitário: R$ 0,074
Valor Total: R$ 27.750,00

Lote: 40
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,10
Valor Total: R$ 30.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 282/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Beclosol / Glaxo
Valor Unitário: R$ 18,50
Valor Total: R$ 37.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 283/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 15
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,65
Valor Total: R$ 9.900,00

Lote: 23
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,03
Valor Total: R$ 3.000,00

Lote: 29
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,027
Valor Total: R$ 27.000,00

Lote: 39
Descrição: Lidocaína, cloridrato 20 mg/g geleia bisnaga 30 g.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: BS
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 2,39
Valor Total: R$ 2.390,00

Ata de Registro de Preços n.º 284/2021
Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA.

Lote: 19
Descrição: Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg drágea.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: DR
Marca: Cifarma
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 20
Descrição: Diazepam 10 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: CO
Marca: Legrand
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 3.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 285/2021
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 26
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: União
Valor Unitário: R$ 0,0145
Valor Total: R$ 58.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 286/2021
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 27
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20 ml.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,54
Valor Total: R$ 14.160,00

Ata de Registro de Preços n.º 287/2021
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 28
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 700.000
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 35.000,00

Lote: 41
Descrição: Losartana potássica 50 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 4.050.000
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,065
Valor Total: R$ 263.250,00

Lote: : 43
Descrição: Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal bisnaga 50 g com aplicador.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: BS
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,30
Valor Total: R$ 12.900,00

Lote: 55
Descrição: Tiamina, Cloridrato 300 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 207.000
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 47.610,00

Ata de Registro de Preços n.º 288/2021
Empresa: CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI.

Lote: 36
Descrição: Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.
Consumo estimado anual: 450.000
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,084
Valor Total: R$ 37.800,00

Lote: 37
Descrição: Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.
Consumo estimado anual: 285.000
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,083
Valor Total: R$ 23.655,00

Lote: 38
Descrição: Levotiroxina sódica 50mcg comprimido.
Consumo estimado anual: 640.000
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,077
Valor Total: R$ 49.280,00

Ata de Registro de Preços n.º 289/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 48
Descrição: Pirimetamina 25 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 36.000
Unidade: CO
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 2.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 290/2021
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 54
Descrição: Tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável, uso intravenoso, acompanha 1 seringa preenchida com 10 ml de diluente e 1 adaptador com agulha.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FRP
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 6.593,09
Valor Total: R$ 131.861,80

Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

EDITAL P.E. N.º 01/21 de 24 de Agosto de 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA RUA ANTONIO SILVEIRA - TANQUE- ATIBAIA-SP.

EMIL ONO , Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 23 de agosto de 2021** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares na **Rua Antonio Silveira – Tanque - SP. Processo Administrativo nº 14.051/2021 – Tomada de Preços 002/2021 – Contrato Administrativo nº 057/2021 e Memorando de Execução Contratual 1 DOC nº 30.679/2021** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13 e Lei Complementar nº 851 de 20 de agosto de 2021** , ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Pùblicas , localizada à Rua Castro Fafe,295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021.

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica na Rua João Cifarelli, Rua Antonio Silveira e alça de acesso, Bairro do Tanque, Rodovia Fernão Dias.

Local : Rua Antonio Silveira – Tanque- Atibaia/SP.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
	SERVIÇOS TÉCNICOS
01.20.781	**Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)**
	Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral em áreas ocupadas predominantemente por comunidade residencial irregular até 20.000 m². Será medido por área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado, sendo a quantidade mínima para medição 3.500 metros quadrados (m²).
01.17.041	**Projeto executivo em formato A0**
	Fornecimento de projeto executivo de arquitetura, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un)
99063	**Locação de rede (drenagem)**
	Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)
	SERVIÇOS PRELIMINARES
02.09.130	**Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km**
	Fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos, troncos e raízes, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro. Será medido pela área real de terreno, onde ocorrer a limpeza mecanizada de vegetação (m²)
34.13.021	**Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

	Fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 15 cm até 30 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro. Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).
72888	**Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mao e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).**
	Carga, manobras e descarga (BGS).
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x km)
02.02.130	**Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 ponto para chuveiro, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.140	**Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**
	Alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário, com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios individual ou 1 coletivo tipo calha, 2 mictórios individual ou 1 coletivo tipo calha, 4 pontos para chuveiro, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.150	**Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²**
	Alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.01.180	**Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB**
	Alocação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também o fornecimento de desinfetantes, papel higiênico e demais materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a higienização do banheiro e retirada semanal de efluentes. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB. Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).
02.08.020	**Placa de identificação para obra**
	Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)
	TRÂNSITO E SEGURANÇA
97053	**Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017**
	Verificar o perímetro a ser isolado. Posicionar os cones no perímetro a ser isolado, com espaçamento regular.Amarrar a fita zebrada em uma das extremidades. Circundar com a fita os cones intermediários.Fixar a fita no ponto final do perímetro de demarcação.
	DEMOLIÇÕES
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS
03.01.020	**Demolição manual de concreto simples**
	Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km . (m³ x km)
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS
03.07.010	**Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento**
	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m) (m²).
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em km (m³ x km).
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

03.02.020	**Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento**
	Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km (m³ x Km).
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO
03.01.230	**Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material**
	Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
	TUBO CONCRETO Ø 400MM
90085	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015**
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)
93382	**Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016**
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
92821	**Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015**
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	**Lastro de pedra britada**.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)
00007761	**Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)**
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
72850	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manuais).**
	Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)
72839	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário.**
	Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO
	BOCA DE LOBO DUPLA
49.12.030	**Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**
	Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)
	POÇOS DE VISITAS
49.12.110	**Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

	Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)
49.12.120	**Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço**
	Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (un).
06-21-00	**Levantamento ou rebaixamento de tampão de visitas.**
	O serviço será pago por quantitativo (un) de serviços efetivamente executado, conforme indicação de projeto.
	MURO ALA
73856/5	**Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,20m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.**
	Execução de boca de bueiro para muro ala, montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares, escavação manual de vala, concreto ciclópico fck=10Mpa, 30%, escoramento de formas e pedra de mão.
11.18.150	**Lastro e/ou fundação em rachão manual**
	Fornecimento, posto obra, de pedra de mão tipo rachão, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de lastro, englobando os serviços: o transporte interno à obra e lançamento mecanizados; o apiloamento e espalhamento do rachão realizados manualmente; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto aprovado pela contratante e/ou fiscalização (m³).
11.01.260	**Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento**
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
11.16.080	**Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento**
	Fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO
100576	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019**
	O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.
11.18.040	**Lastro de pedra britada**
	O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
11.01.260	**Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento**
	Fornecimento, posto obra, de concreto usinado bombeável, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 8 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
11.16.080	**Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento**
	Fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
92916	**Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015**
	Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem
09.01.030	**Forma em madeira comum para estrutura**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

	Fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento. Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
REDE DE ÁGUA	
LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	
1419	**Colar tomada PVC, com travas,saída com rosca, de 50mm x 1/2" ou 50mm x 3/4", para ligação predial de água.**
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
107	**Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para água fria.**
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
89355	**Tubo PVC, soldá[vel, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. AF_12/2014**
	Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)
6036	**Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa de 1/2".**
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
90085	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015**
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)
96995	**Reaterro manual apiloado com soquete. AF_10/2017**
	Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)
MOVIMENTO DE TERRA	
	LIMPEZA DO TERRENO
100575	**Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019**
	A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade. A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.
74010/1	**Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**
	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018
	TROCA DE SOLO
74205/1	**Escavação mecânica de material 1ª categoria,proveniente de corte de subleito (com trator/esteiras 160HP)**
	Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)
74010/1	**Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
100576	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

	O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA
74151/1	**Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lâmina, peso operacional * 13t e pá caregadeira com 170 HP.**
	Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
100575	**Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019**
	A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade. - A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
07.12.020	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**
	Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Não remunera o fornecimento de solo. Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
54.01.030	**Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km**
	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m²)
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA
83336	**Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria , com escavadeira hidráulica.**
	Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
74010/1	**Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
07.12.020	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**
	Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Não remunera o fornecimento de solo. Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)
54.01.220	**Base de bica corrida**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

	Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS
7011	**Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.**
	Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)
54.06.150	**Execução de Perfil extrusado no local.**
	Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)
11.01.630	**Concreto usinado ,fck=25,0MPA-para perfil extrudado**
	Fornecimento de concreto usinado extrutado medido em. (m³)
BASE DE BGS	
54.01.210	**Base de brita graduada.**
	Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
54.03.240	**Imprimação betuminosa impermeabilizante.**
	Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)
54.03.230	**Imprimação betuminosa ligante.**
	Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).
23.08.06	**Concreto asfáltico modificado com borracha**
	Fornecimento de materiais, posto usina, inclusive fíler e melhorador de adesividade, armazenamento, aquecimento, perdas, usinagem, carga e transporte até os locais de aplicação, descarga, espalhamento, compactação e acabamento, abrangendo inclusive a mão-de-obra com encargos sociais e equipamentos necessários aos serviços, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.
PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO	
PLANTIO DE GRAMA	
34.01.020	**Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)**
	Fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e regularização para a execução de paisagismo, em jardins e canteiros.Será medido pela área real de terreno onde ocorrer a limpeza e regularização (m²).
34.01.010	**Terra vegetal orgânica comum**
	Fornecimento de terra vegetal orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo "in natura" com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento; remunera também o espalhamento em áreas abertas ou jardins; não remunera os serviços de limpeza e regularização prévia da área.Será medido por volume de terra vegetal fornecida (m³).
34.02.100	**Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

	Fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²).
EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO	
54.01.400	**Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito**
	Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)
54.01.220	**Base de bica corrida**
	Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
10.02.020	**Armadura em tela soldada de aço**
	Fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas. Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
94990	**Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016**
	Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento convencional, não armado. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
30.12.010	**Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m**
	Fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).
CONTROLE TECNOLÓGICO	
ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO	
02-06-21	**Ensaios de laboratório – Dosagem Marshall – Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.**
	O Ensaio Marshall estabelece a estabilidade e a fluência do corpo de prova asfáltica através da aparelhagem específica do mesmo.
ENSAIOS DE BGS	
02-06-04	**Ensaio de laboratório - compactação**
	Estudo de controle de qualidade de aterros de solos compactados. Através dele é possível obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que optimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico
02-06-05	**Ensaio de laboratório - granulometria**
	O ensaio de granulometria trata da análise do material resultante no ensaio de extração do ligante.
ENSAIOS DE SUBLEITO	
02-06-02	**Ensaio de laboratório - limite de liquidez**
	Responsável por determinar os limites de consistência do solo.
02-06-05	**Ensaio de laboratório - granulometria**
	O ensaio de granulometria trata da análise do material resultante no ensaio de extração do ligante.
02-06-03	**Ensaio de laboratório - plasticidade**
	É o estudo que apresenta o teor de umidade abaixo do qual o solo passa do estado plástico para o estado semi-sólido, perdendo a capacidade de ser moldado.
02-06-04	**Ensaio de laboratório - compactação**
	Estudo de controle de qualidade de aterros de solos compactados. Através dele é possível obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que optimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico.
02-06-06	**Ensaio de laboratório - proctor simples**
	Estudo de controle de qualidade de aterros de solos compactados.
02-06-09	**Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)**
	Nesse ensaio é medida a resistência à penetração de uma amostra saturada compactada segundo o método

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

	proctor.

3- ELEMENTOS TÉCNICOS
Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 1.475.745,96
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior	R$ 295.149,19
Orçamento Custo da Obra ano 2020 em R$	R$278.427,31
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2021	73.149,0713

5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Processo Eletrônico nº 14.051/2021 , o valor total licitado foi de **R$ 278.427,31** (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) . Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra na Rua Antonio Silveira - Tanque - Atibaia - SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	
	SERVIÇOS TÉCNICOS			
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	m²	1.546,00	
01.17.041	Projeto executivo em formato A0	un	1,00	
99063	Locação de rede (drenagem)	m	64,50	
			SUB-TOTAL 01	**R$ 6.096,26**
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	1.082,20	
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	un	5,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mao e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	m³	108,22	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	1.623,30	
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	2,00	
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	2,00	
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	2,00	
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	unxmês	2,00	
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	12,00	
			SUB-TOTAL 02	**R$ 24.531,32**
	TRÂNSITO E SEGURANÇA			
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017	m	19,33	
			SUB-TOTAL 03	**R$ 489,82**
	DEMOLIÇÕES			
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	3,41	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	51,15	
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	30,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	22,50	
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	4,20	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	63,00	
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m³	13,10	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	196,50	
			SUB-TOTAL 04	**R$ 4.323,89**
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
	TUBO CONCRETO Ø 400MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	87,08	
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	74,92	
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	64,50	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	11,61	
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	64,50	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manuais).	t	11,65	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário.	txkm	174,73	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

	CAIXAS DE CAPTAÇÃO			
	BOCA DE LOBO DUPLA			
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	1,00	
	POÇOS DE VISITAS			
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	1,00	
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	1,00	
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visita	un	1,00	
	MURO ALA			
73856/5	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,20m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	1,00	
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	m³	4,00	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	1,00	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	1,00	
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO			
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	4,80	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,24	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	0,72	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	0,72	
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015	kg	57,60	
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,80	
			SUB-TOTAL 05	**R$ 30.398,24**
	REDE DE ÁGUA			
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC, com travas,saída com rosca, de 50mm x 1/2" ou 50mm x 3/4", para ligação predial de água.	un	5,00	
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para água fria.	un	5,00	
89355	Tubo PVC, soldá[vel, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	40,00	
6036	Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa de 1/2".	un	5,00	
90085	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	28,80	
96995	Reaterro manual apiloado com soquete. AF_10/2017	m³	28,22	
			SUB-TOTAL 06	**R$ 2.795,26**
	MOVIMENTO DE TERRA			
	LIMPEZA DO TERRENO			
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	840,00	
74010/1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	84,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	1.680,00	
	TROCA DE SOLO			
74205/1	Escavação mecânica de material 1ª categoria,proveniente de corte de subleito (com trator/esteiras 160HP)	m³	252,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

74010/1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	252,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	5.040,00	
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	840,00	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/1	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lâmina, peso operacional * 13t e pá caregadeira com 170 HP.	m³	168,00	
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	840,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	3.360,00	
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	168,00	
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	840,00	
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
83336	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria , com escavadeira hidráulica.	m³	156,57	
74010/1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	156,57	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	3.131,40	
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	156,57	
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)			
54.01.220	Base de bica corrida	m³	21,00	
			SUB-TOTAL 07	**R$ 45.306,33**
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	312,00	
54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	22,29	
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	22,29	
	BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	126,00	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	840,00	
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	840,00	
23.08.06	Concreto asfáltico modificado com borracha	m³	33,60	
			SUB-TOTAL 08	**R$ 122.444,12**
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO			
	PLANTIO DE GRAMA			
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	85,00	
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	4,25	
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	85,00	
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	374,40	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

54.01.220	Base de bica corrida	m³	18,72	
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	247,10	
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	m³	26,21	
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	2,00	
			SUB-TOTAL 09	**R$ 31.278,82**
	CONTROLE TECNOLÓGICO			
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO			
02-06-21	Ensaios de laboratório - Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.	ens.	4,00	
	ENSAIOS DE BGS			
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	3,00	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	11,00	
	ENSAIOS DE SUBLEITO			
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez	ens.	1,00	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	1,00	
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade	ens.	1,00	
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	2,00	
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples	ens.	2,00	
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	1,00	
			SUB-TOTAL 10	**R$ 10.763,26**
			VALOR TOTAL	**R$ 278.427,31**

5.3 - **DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021).**

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , maio de **2021**, cujo valor unitário é de R$ 3,8063 e são os seguintes:

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2021	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2021
Total do Orçamento	R$ 278.427,31	73.149,0713
Custo total para rateio	**R$ 278.427,31**	**73.149,0713**

6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021).

Local : **Rua Antonio Silveira -** Bairro do Tanque - Atibaia /SP .

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Lote	Quadra	Área Terreno
17.103.001.00.0099552	RUA NELLO BACCI		**	5.775,67
17.104.001.00-0098922	RUA ANTONIO SILVEIRA			440,00
17.104.002.00-0001053	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00
17.104.003.00-0097375	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00
17.104.004.00-0097448	RUA ANTONIO SILVEIRA	5		220,00
17.104.005.00-0098053	RUA ANTONIO SILVEIRA	6		220,00
17.104.006.00.0001837	RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA		**	290,00

** somente rateio

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021)

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Lote	Quadra	Área Terreno	Valor Venal Individual de Terreno 2021	Fator de Absorção	Cota Parte
17.103.001.00.0099552	RUA NELLO BACCI		**	5.775,67	R$ 1.117.018,79	0,75691807	R$ 210.746,66
17.104.001.00-0098922	RUA ANTONIO SILVEIRA			440,00	R$98.037,24	0,06643233	R$ 18.496,57
17.104.002.00-0001053	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00	R$49.018,62	0,03321616	R$ 9.248,29
17.104.003.00-0097375	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00	R$49.018,62	0,03321616	R$ 9.248,29
17.104.004.00-0097448	RUA ANTONIO SILVEIRA	5		220,00	R$49.018,62	0,03321616	R$ 9.248,29
17.104.005.00-0098053	RUA ANTONIO SILVEIRA	6		220,00	R$49.018,62	0,03321616	R$ 9.248,29
17.104.006.00.0001837	RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA		**	290,00	R$64.615,45	0,04378494	R$ 12.190,92
					R$ 1.475.745,96	**1,00000000**	**R$ 278.427,31**

**** somente rateio**

7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM
As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO
8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - "Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas,iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

8.2.2 - " Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados :

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela **L.C. 676/2013**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras de até 03 (três) meses .

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA
As obras serão executadas pela empresa **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 295 - Bairro Cachoeira – Atibaia SP, CNPJ 23.853.684/0001-70 , contratada através de licitação pública, pela modalidade de **Tomada de Preços de nº 002/2021**, **Processo Eletrônico nº 14.051/2021** e **Processo Eletrônico de Execução Contratual nº 30.679/2021** , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 851/2021).

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 **- Parágrafo Único -** A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 24 de agosto de 2021 .

Emil Ono
Prefeito Municipal

Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 à 31 de dezembro de 2020.

Processo	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
31259/2020	LO	José Havir Filho & Cia Ltda	Rua Sever do Vouga, 389 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Papel, papelão, cartolina e cartão para escritório.
42518/2020	LP/LI/LO	Derrul Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	Av. Ind. Walter Kloth, 955 - Jd das Cerejeiras	Fabricação de Máquinas para embalar e ensacar.
39292/2020	LO	Sueli Mendes de Oliveira Atibaia ME	Rua Gilberto Donizetti Martins, 44 - Jd do Trevo	Fabricação de Artefatos de Concreto e Cimento.
30067/2020	LO	Premium Marmoraria	Rod. Fernão Dias, Km 47 - Casa A - Portão	Aparelhamento de Placas e Execução de trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras Pedras.
43034/2020	LP/LI/LO	Alves Elevadores Eireli	R. Presidente Vargas, 347- Jd das Cerejeiras	Fabricação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Carga.
44721/2020	LO	Francisco Antonio dos Santos	Rua Aracy Bueno Conti, 505 - Alvinópolis	Fabricação de Artefatos de Concreto e Cimento.
44772/2020	LO	Smart Pix Ltda	Avenida São Paulo, 111 - Alvinópolis	Impressão para Terceiros e Materiais Diversos (Plástico, Tecido, Couro, etc).
43078/2020	LO	Século Construções EIRELI	Av. Jeronimo de Camargo, 5921 - Jardim Ipê	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso Específico
39473/2020	LP/LI/LO	Marcenaria Hernandez Ltda	Av. Ind. Walter Kloth, 190 - Jd das Cerejeiras	Fabricação de Móveis Avulsos de Madeira de Uso Residencial

LP – Licença Prévia
LI – Licença Instalação
LO – Licença Operação

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce
Telefone: (11) 4414-5400

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WAGNER ROBERTO DE ROSSI
Processo Digital / Fiscalização nº: 1762/2021
Código Externo: 234.137.229.594
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 076 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 076 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 16/08/2021, por queimada em área de 500 m², infração grave, em imóvel sito na Estrada Mercantil Fernão Dias, s/nº - quadra 21- lote 12- Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º,inciso II cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WAGNER ROBERTO DE ROSSI
Processo Digital / Fiscalização nº: 1761/2021
Código Externo: 480.177.769.298
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 075 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 075 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 16/08/2021, por queimada em área de 500 m², infração grave, em imóvel sito na Estrada Mercantil Fernão Dias, s/nº - quadra 21- lote 11- Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º,inciso II cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WAGNER ROBERTO DE ROSSI
Processo Digital / Fiscalização nº: 1760/2021
Código Externo: 314.659.042.836
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 074 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 074 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 16/08/2021, por queimada em área de 500 m², infração grave, em imóvel sito na Av. Brasil, s/nº - quadra 21- lote 10- Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º,inciso II cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): BRUNO RENAN ROSSI
Processo Digital / Fiscalização nº: 1760/2021
Código Externo: 911.451.147.018
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 072 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 072 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 16/08/2021, por queimada em área de 500 m², infração grave, em imóvel sito na Av. Brasil, s/nº - quadra 21- lote 08- Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º,inciso II cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ISAQUE DA SILVA CARVALHO
Processo Digital / Fiscalização nº: 1674/2021
Código Externo: 478.787.947.646
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 061– Empreendimento sem Alvará de Licença - Movimentação de solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 061- sanção de ADVERTÊNCIA, em 30/07/2021,pela execução de movimentação de solo sem Alvará de Licença, imóvel sito na Rua das Dracenas, s/nº - Lote 548 da Quadra 17 - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/2015 artigos 47, 48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 08h00, estiveram reunidos no local denominado Centro de Convenções Victor Brecheret na Alameda Lucas Nogueira Garcês, 511 - Vila Thaís, Atibaia/SP os membros da Comissão Eleitoral José Adilson da Cunha, Pedro Luis Pinheiro Maturana, Thaís Amorim Moreira, Giuliana de Carvalho Rocha e Carlos Aparecido Correa, para dar abertura à eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural.
Durante a eleição, uma munícipe compareceu para votar porém na lista de eleitores não constava seu nome, por isso não foi permitido que ela votasse.
Foram previamente cadastrados 324 eleitores e 199 eleitores compareceram para votar.
A eleição se encerrou às 17h, estando presentes os membros da comissão supracitados e também os candidatos Gabriela Gonçalves Bonillo, Ian Marcel Iordanu, Silvana Cotrim Moreira da Silva, Orlando Maximo de Campos Junior, Silas Natanel Neves da Silva, Nicolly Lara Marinelli a secretária de cultura Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, e também Rui Tiago de Oliveira e Marcia Cecília Gaspar Silveira.
Foram abertas as urnas diante dos presentes e contados os votos o resultado da eleição deu-se como mostra a seguir:

Segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital:
Ian Marcel Iordanu – 27 votos
Flavia Amaral Rezende - 15 votos

Segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Oficios, Cultura Popular, Instituições Culturais não governamentais
Tiane Tessaroto Santoro – 15 votos
Maria Fernanda Leite de Andrade - 3 votos
Nicolly Lara Marinelli – 10 votos

Segmento de Música
Cássio A. Siqueira – 11 votos
Hedilberto Duarte Tavares Junior 0 votos
Roberta do Amaral Forte – 11 votos
Rafael Matiazi Xavier – 31 votos
Silas Natanael Neves da Silva - 22 votos

Segmento de Dança, Teatro e Circo:
Gabriela Gonçalves Bonillo – 23 votos
Marina Bueno Cardoso – 6 votos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitaria:
Orlando Maximo de Campos Junior – 10 votos
Silvana Cotrim Moreira da Silva – 10 votos

Segmento de Bibliotecas, Livro Leitura e Literatura
Daniela Carrano de Castro - 5 votos

Sendo assim, foram eleitos como membros do Conselho Municipal de Política Cultural:

Segmento de Artes Visuais, Artes Plasticas, Audiovisual, Designt e Arte Digital:
Titular: Ian Marcel Iordanu
Suplente : Flavia Amaral Rezende

Segmento de Patrimonio, Artesanato, Artes e Oficios, Cultura Popular, Instituições Culturais não governamentais
Titular: Tiane Tessaroto
Suplente: Nicolly Lara Marinelli

Segmento de Música
Titular: Rafael Matiazi Xavier
Suplente: Silas Natanael Neves da Silva

Segmento de Dança, Teatro e Circo:
Titular: Gabriela Gonçalves Bonillo
Suplente: Marina Bueno Cardoso

Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária:
Titular: Silvana Cotrim Moreira da Silva
Suplente: Orlando Máximo de Campos Junior

Segmento de Bibliotecas, Livro Leitura e Literatura
Titular: Daniela Carrano de Castro

Atibaia, 29 de Agosto de 2021.

Assinatura dos presentes:

Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret"
Av. Lucas Nogueira Garcez, 511 – Parque da Águas - Atibaia/SP
CEP 12.942-020 | Tel: (11) 4412-3287

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 18/2021 - SAU
de 31 de agosto de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
628 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000 ..... R$ 97.209,00

PARA:
944 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.3120000 ..... R$ 97.209,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para despesas com serviços de limpeza, conservação e higienização das Unidades de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 31 de agosto de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

Torna pública a Circular n.º 01 e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/21 para eventual aquisição de **caixa plástica em Homopolímero ou Copolímero de Policarbonato, para abrigo de ligação de água (CAL), para hidrômetros de 1,5 a 3,0 m³/h, classe B e C, DN 20 mm, com dimensões 400 x 505 x 120 mm, para dois hidrômetros, com tubo de PE DN 50 mm de 1,50 m e acessórios, conforme Norma Técnica SABESP NTS 303 - Caixa para Unidade de Medição de Água – UMA**, que se dará no dia **17/09/2021 às 09h.** O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 31 de agosto de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/21 para eventual aquisição de materiais hidráulicos VI – FERRO FUNDIDO, que se dará no dia 21/09/2021 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 31 de agosto de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Justiça

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
741	Wander Luis Machado 39925217881 CNPJ: 37.624.649/0001-93

Demais Informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, sito à Rua Bruno Sargiani,Vila Rica n.º 31, Vila Rica, Atibaia-SP , ou pelo telefone 4414-2360. Atibaia, 27 de agosto de 2021. Dan Gonçalves Latin - Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
742	Wander Luis Machado 39925217881 CNPJ: 37.624.649/0001-93

Demais Informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, sito à Rua Bruno Sargiani,Vila Rica n.º 31, Vila Rica, Atibaia-SP , ou pelo telefone 4414-2360. Atibaia, 27 de agosto de 2021. Dan Gonçalves Latin - Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. NELSON RICANELO DE GODOY**, portador da cédula de identidade RG nº 41.216.095-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.528.418-26, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças**, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 331/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

PRORROGAR

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 1.923/2020-SRH, à servidora municipal Sra**. VALERIA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.485.844-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.623.448-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Cultura, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de *08 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 332/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SANDRO ALVES GOUVEIA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.927.966-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.465.168-57, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios, na Secretaria de Serviços**, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 333/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. TERCIO ROBERTO TORRES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.524.770-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.069.648-99, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Administração dos Espaços Turísticos,** na Secretaria de Turismo, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 334/2021-SRH

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CARINA CASTELHANO CEZAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.685-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.895.998-32, para exercer, em confiança, a função de Chefe de Divisão de Tesouraria, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 335/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALEXANDRE BATANERO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.978.396-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.225.788-14, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Regulação de Vagas Hospitalares, na Secretaria de Saúde**, *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 336/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLEBER ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 30.821.963-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.540.288-97, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Operações de Transportes Públicos, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**, *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 337/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Fiscalização, na Secretaria de Meio Ambiente, a** *partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 338/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DAN BAR NISSIM WIRGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.992.293-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.344.151-97, para exercer, em confiança, **a função de Supervisor do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, na Secretaria de Meio Ambiente**, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 339/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **EVANDRO DE JESUS JOVITO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.099.375-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.599.568-82, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, na Secretaria de Habitação, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 340/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **REGINALDO FERREIRA PARRAS**, portador da cédula de identidade RG nº 27.233.896-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.250.638-17, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas, na Secretaria de Cultura,** *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 341/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **SILVANA MARIA FUENTES OROZCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.809.104-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.273.588-43, para ocupar, em comissão, **o cargo de Assessor, na Secretaria de Justiça**, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 342/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **PATRICIA CONCEIÇÃO PIRES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.122.780-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.664.758-90, para ocupar, em comissão, **o cargo de Assessor, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,** *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 343/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal **Sr. WILLIAM MARQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.831.044-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.050.208-89, para exercer, em confiança, **a função de Supervisor Especial de Conservação de Vias Públicas, na Secretaria de Serviços**, *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 345/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CICERO MINORU MORI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.706.007-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.584.628-07, para exercer, em confiança, **a função de Supervisor de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos,** *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 346/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.574.462-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.588.038-10, para exercer, em confiança, **a função de Supervisor de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos,** *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 347/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JULIANO CESAR MARTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 29.469.685-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.561.488-55, para exercer, em confiança**, a função de Chefe de Divisão de Topografia do Urbanismo, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**, *a partir de 1º de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 348/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE PEREIRA PINHO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.619.629-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.137.728-79, para exercer, em confiança, **a função de Supervisor Especial de Execução de Obras, na Secretaria de Serviços**, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 349/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **RICARDO VICENTE ALVAREZ**, portador da cédula de identidade RG nº 14.393.514-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.162.988-10, para ocupar, em comissão, **o cargo de Diretor de Departamento de Tecnologia, na Secretaria de Administração,** *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 350/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, para exercer, em confiança, a função **de Chefe de Divisão de Controladoria, na Secretaria de Planejamento e Finanças**, *a partir de 1º de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 37.761/21

P O R T A R I A Nº 4.577-GP
de 31 de agosto de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o término do Mandato da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia;

R E S O L V E

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, observadas as normas emanadas da Resolução CFM nº 2.152/2016.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral:

I – PRESIDENTE: Dr. Marcos Abrantes de Aguiar, CRM 75.369/SP;
II – SECRETÁRIO: Dr. Adilson Akihide Aisaka, CRM 82.407/SP;
III – MEMBROS:
a) Paulo José da Silva, CRF 77.932/SP;
b) Luis Felipe Ferreira, RG 43491151-3.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 2.209/2021

P O R T A R I A Nº 4.578 -GP
de 31 de agosto de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Assistente de Serviços de Planejamento e Finanças, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. Daniel Carreiro de Teves, Engenheiro Civil, Secretário Municipal de Obras Públicas, devidamente habilitado, CREA/SP nº 5062820598-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 28.695/2021

D E C R E T O Nº 9.664
de 31 de agosto de 2021

Autoriza o uso de imóvel público municipal, com área de 136,40 m², à autarquia de Saneamento Ambiental de Atibaia- SAAE, para instalação de *booster* na Rua Dona Ana Pires, Jarim das Cerejeiras, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso da área de 136,40 m², de propriedade Municipal, localizada na Rua Dona Ana Pires, Jardim das Cerejeiras, neste Município, à autarquia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE para instalação de booster.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo está descrita nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no artigo 1º e Anexos I e II deste Decreto deverá ser utilizado, pela Autorizatária, exclusivamente para a instalação de *booster*.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado, enquanto durar a autorização.

Parágrafo único. A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estiverem no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Faz parte integrante deste Decreto:
I- Anexo I- Memorial Descritivo;
II- AnexoII- Planta Topográfica.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de agosto de 2020.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

ANEXO i

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO	:	**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**
ENDEREÇO	:	**RUA DONA ANA PIRES**
BAIRRO	:	**JARDIM DAS CEREJEIRAS**
MUNICÍPIO	:	**ATIBAIA**
UF	:	**SÃO PAULO**
ÁREA	:	**136,40 m²**
FINALIDADE	:	**DESTACAMENTO DE ÁREA PÚBLICA.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Inicia-se a descrição desta área no vértice **A**, de coordenadas representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000**, N 7.441.949,70**m. e **E 337.536,95**m., que está situado na Rua Dona Ana Pires. Deste segue em reta com distancia de **11,00** metros e azimute de **280º09'48"** confrontando com SISTEMA DE RECREIO até o vértice **B** definido pelas coordenadas **N: 7.441.951,64m** e **E: 337.526,13m;** deste ponto deflete a direita e segue em reta com distancia de **12,40** metros e azimute de **10º09'48"** confrontando com SISTEMA DE RECREIO, até o vértice **C** definido pelas coordenadas **N: 7.441.963,85m** e **E: 337.528,31m**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distancia de **11,00** metros e azimute de **100º09'48"** confrontando com SISTEMA DE RECREIO, até o vértice **D** definido pelas coordenadas **N: 7.441.961,90m** e **E: 337.539,14m;** deste ponto deflete a direita e segue em reta com distancia de **12,40** metros e azimute de **190º09'48"** confrontando com a Rua Dona Ana Pires até o vértice **A** definido pelas coordenadas **N: 7.441.949,70m** e **E: 337.536,95m;** ponto onde teve inicio essa descrição encerrando assim o perímetro em uma área de **136,40m².**

Atibaia, 05 de Julho de 2021.

Responsável Técnico
Guilherme Mota Baradel
Engenheiro Civil
CREA 5063093062
ART **28027230210934791**

Interessado:
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
CNJP:45.743.580/0001-45

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
PLANTA TOPOGRÁFICA

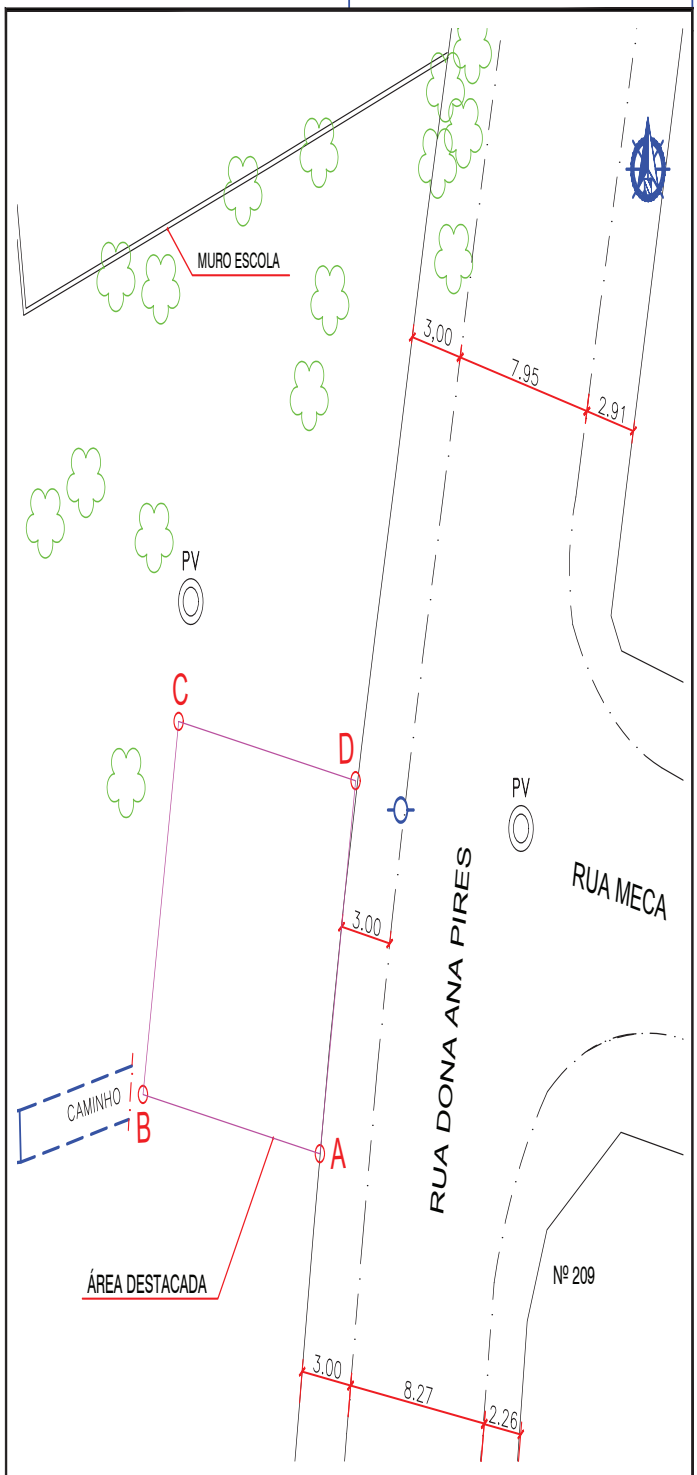

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERÊNCIADO - SIRGAS 2000 - UTM K23 - MC-45°.

QUADRO 2 - PERÍMETRO DA ÁREA DESTACADA

PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	E(m)	N(m)
A - B	280°09'48"	11,00	337.536,95	7.441.949,70
B - C	10°09'48"	12,40	337.526,13	7.441.951,64
C - D	100°09'48"	11,00	337.528,31	7.441.963,85
D - A	190°09'48"	12,40	337.539,14	7.441.961,90

LEGENDA
- PV — POÇO DE VISITA
- POSTE
- ÁRVORE
- PERÍMETRO DA ÁREA DESTACADA
- GUIA

PLANTA TOPOGRÁFICA

FOLHA ÚNICA

TIPO : Levantamento Planialtimétrico.

LOCAL : Avenida Dona Ana Pires - Bairro Jardim Cerejeiras

INT. : SAAE- Saneamento Ambiental Atibaia

ESC. : 1:200

DATA: 05/07/2021

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE

INTERESSADO
SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia
CNPJ: 45.743.580/0001-45

ÁREA

Área destacada - 136,40 m²

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO
ENG.º GUILHERME MOTA BARADEL
CREA: 5063093062
ART: 28027230210934791

APROVAÇÃO

BOOSTER ANA PIRES – PREFEITURA – USO PÚBLICO.dwg

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 37.900/2021

D E C R E T O N° 9.665
de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
961 – 20.101.04.122.0056.2130.339035.01.1100000.....R$ 50.500,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:
1118.01.41.001 – Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.....R$ 50.500,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de agosto de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 37.901/2021

D E C R E T O N° 9.666
de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de R$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
391 – 18.200.12.361.0043.2096.319094.01.2200000.....R$ 80.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
418 – 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000.....R$ 29.600,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

413 – 18.200.12.361.0043.2100.339039.01.2200000....R$ 109.600,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de agosto de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA "ONLINE "

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.473/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, comunica aos interessados e o público em geral que, a pedido das COMISSÕES da Câmara Municipal, será realizada CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL no próximo dia 03 de Setembro de 2021, às 14H00M, destinado a exposição e discussão dos projetos em tramitação nesta comissão: Projeto de Lei nº 070/2021 e suas emendas, que concede isenção de ISS à empresa de transporte coletivo urbano e rural de passageiros e, Projeto de Lei nº 071/2021 e suas emendas, que concede subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, neste município. Essa consulta pública será promovida pela Câmara Municipal, em conjunto com as Comissões de Finanças e Orçamentos e, Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, será presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira. Esta reunião será transmitida objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, aberta a todo e qualquer cidadão por videoconferência, por meio da rede social YOUTUBE, com acesso livre pela página "https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia". Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas no chat on-line do canal da Câmara Municipal durante a audiência e, após o término, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas posteriormente pela comissão da reunião. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 de agosto de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e, Vereador JÚLIO CESAR MENDES Presidente COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PORTARIA N° 041/2021

De 30 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n°s 02/2017 e 06/2017, RESOLVE **EXONERAR,** ***a partir de 30 de agosto de 2021*****, a Sr. Guilherme Antibas Atik** do emprego em Comissão de **Diretor de Planejamento Institucional,** da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revoga-se a Portaria nº008/2021 de 13 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

Publique-se

Arquive-se

José Carlos Machado

Presidente

Ciente e de acordo:

Guilherme Antibas Atik

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A93A-CBC7-D1D5-40BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A93A-CBC7-D1D5-40BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 31/08/2021 21:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A93A-CBC7-D1D5-40BA